

PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA N° 09/2024

PROCESSO N° 21.871.169-3

À Comissão Julgadora da Licitação,

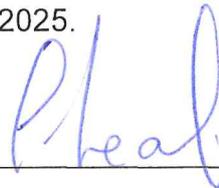
A licitante **Fundação Getulio Vargas**, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44 estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no endereço Praia de Botafogo, 190 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - 22.250-900, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, se **PROPÕE** executar os serviços licitados:

contratação, por meio de licitação pública do tipo "técnica e preço", de serviços de assessoria de comunicação institucional para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação

sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **R\$ 4.463.832,63** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), nos termos da planilha que constitui parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.



Carlos Ivan Simonsen Leal
Presidente
Fundação Getulio Vargas



Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de horas atividade estimadas/mês	Preço por hora	Valor Total mensal por atividade
A - Elaboração e desenvolvimento de Plano Estratégico e Operacional de Comunicação, a fim de informar de maneira eficaz sobre as ações, projetos, programas, serviços e produtos no âmbito de atuação referido no "item 2" do Anexo I (Termo de Referência), obedecidas as diretrizes do SICOM – Sistema Estadual de Comunicação do Estado do Paraná. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles press releases, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução.	A= (a1) 95 h	R\$ 165,68 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)	A = R\$ 15.739,58 (quinze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
a.1 elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia	95 h		
B. Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas da SEED, no âmbito de atuação elencado no "item 2" do Anexo I (Termo de Referência), na mídia – veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet, contemplando:	B= (b1 + b2) 508h		B(b1+b2) = R\$ 61.089,17 (sessenta e um mil, oitenta e nove reais e dezessete centavos)
b.1. avaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação elencado no item 2 do Anexo I, e ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item anterior.	b1 = 187h	R\$ 120,25 (cento e vinte reais e vinte e cinco centavos)	

G

d

B

J

M



<p>b.2. apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no item 2 do Anexo I, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal.</p>	<p>b2 = 321h</p>		
<p>C. Apoio à SECOM na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna, incluindo ainda as seguintes atribuições e especificações:</p>	<p>C= (c1+c2) = 1.011 h</p>		<p>C= (c1+c2) = R\$ 137.055,00 (cento e trinta e sete mil, cinquenta e cinco reais)</p>
<p>c.1 alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela SECOM e esta Secretaria, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no Termo de Referência.</p>	<p>c1 = 510h</p>	<p>R\$ 135,56 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)</p>	
<p>c.2 produção de material (releases, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, e elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia.</p>	<p>c2 = 501h</p>		
<p>D. Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Edital, com as seguintes atribuições e especificações:</p>	<p>D= (d1+d2+d3+d4) = 1.266 h</p>		<p>D= (d1+d2+d3+d4) = R\$ 158.102,33 (cento e cinquenta e oito mil, cento e dois reais e trinta e três centavos)</p>
<p>d.1. atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios das áreas da SEED e dos órgãos estaduais que tenham competência sobre assuntos a serem delimitados.</p>	<p>d1 = 318 h</p>	<p>R\$ 124,88 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)</p>	
<p>d.2. apoio na seleção e qualificação de porta-vozes e representantes que irão realizar as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de</p>	<p>d2 = 320 h</p>		

6

7

8

9



comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, projetos, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros.			
d.3. avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e SEED, definidos pelo SICOM, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado.	d3 = 310 h		
d.4. controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, como o modelo definido pela SEED e SECOM.	d4 = 318 h		
Total do número de horas atividades estimadas por mês para atendimento (A+B+C+D).	A+B+C+D = 2.880h		R\$ 371.986,05 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)
Valores para 12 (doze) meses	34.560h		R\$ 4.463.832,63 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)

e

d

to

J

da



ANEXO V.3 – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Obrigatórios	%	VALOR TOTAL MENSAL
I	Despesas com Pessoal	45,57%	R\$ 169.500,00
II	Encargos/Obrigações Sociais	35,16%	R\$ 130.800,00
III	Insumos	11,58%	R\$ 43.086,05
IV	Tributos	0,00%	R\$ 0,00
V	Demais Componentes	7,69%	R\$ 28.600,00
	Total	100%	R\$ 371.986,05

I – PESSOAL

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL MENSAL
I.1	Coordenadores de Comunicação Institucional	320	R\$ 93,75	R\$ 30.000,00
I.2	Assessores de Comunicação	1.080	R\$ 62,96	R\$ 68.000,00
I.3	Redatores	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
I.4	Social Media / Analistas de Mídias Digitais	160	R\$ 46,88	R\$ 7.500,00
I.5	Designers	120	R\$ 58,33	R\$ 7.000,00
I.6	Editores de Vídeo e Fotógrafo	120	R\$ 58,33	R\$ 7.000,00
I.7	Analistas de Dados e BI	320	R\$ 62,50	R\$ 20.000,00
I.8	Cientista de Dados	120	R\$ 66,67	R\$ 8.000,00
I.9	Desenvolvedor Web	160	R\$ 62,50	R\$ 10.000,00
I.10	Estagiários de Comunicação	360	R\$ 16,67	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 169.500,00

II – ENCARGOS / OBRIGAÇÕES SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
II.1	Encargos sobre folha de pagamento	R\$ 130.800,00
TOTAL		R\$ 130.800,00

III – INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Exemplificativos	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
III.1	Softwares e ferramentas digitais	1	R\$ 25.833,33	R\$ 25.833,33
III.2	Servidores e hospedagem	1	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67
III.3	Equipamentos	1	R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67
III.4	Assinaturas de revistas e jornais	20	R\$ 8,47	R\$ 169,39
TOTAL				R\$ 43.086,05

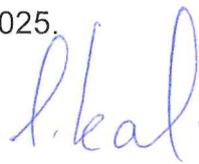
VI – TRIBUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
TOTAL		R\$ 0,00

V – DEMAIS COMPONENTES

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Exemplificativos	VALOR TOTAL MENSAL
V.1	Eventos e ações promocionais	R\$ 10.000,00
V.2	Viagens (inclusos hospedagens, diárias e deslocamentos)	R\$ 18.600,00
TOTAL		R\$ 28.600,00

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.



Carlos Ivan Simonsen Leal
Presidente
Fundação Getulio Vargas



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, através do Decreto s/n.º de 27.05.92, publicado no D.O.U de 28.05.92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, através da Lei n.º 4.429, de 14 de dezembro de 2006, publicada no D.O.M de 15 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Ivan Simonsen Leal**, portador da Carteira de Identidade n.º 47.221-D, expedida pelo CREA/RJ, e do CPF/MF n.º 441.982.057-87, para fins do disposto no item 4.4.1.1, alínea 'e', das Condições Gerais do Edital da Concorrência Pública n.º 09/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para atender à demanda da Secretaria de Estado da Educação, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente (pela licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da SECOM ou da SEED antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.



FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Carlos Ivan Simonsen Leal
Presidente

